



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021
COORDENAÇÃO DE TUTORIA DOS CURSOS DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
PÚBLICA MUNICIPAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A **Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)** e a **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**, por intermédio da Comissão Permanente de Concursos (CPCOn) e da Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância (PROEAD), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos/as os/as interessados/as, que ficam abertas as inscrições para a função de **Coordenador/a de Tutoria** para atuar nos cursos na modalidade a distância, ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na

Lei nº 11.273/2006, na Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016, na Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017, na Instrução Normativa, nº 2, de 19 de abril de 2017, e na Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de coordenação de tutoria e de cadastro de reserva será regida

por este edital e executada pela UEPB.

1.2. Destina-se ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva para

as vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade deste edital, de acordo com a

necessidade e o interesse do curso, a contar da data de publicação dos resultados.

1.3. O/A coordenador/a de tutoria selecionado/a atuará em atividades típicas do cargo nos

cursos objetos deste edital.

1.4. O/A coordenador/a de tutoria selecionado/a por este edital atuará com carga horária de 20 horas semanais junto aos cursos.

1.5. Os horários serão definidos de acordo com as necessidades específicas de cada curso e poderão incluir horários noturnos e sábados.

1.6. O presente processo seletivo terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Instituição.

1.7. A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de Coordenador/a de Tutoria estabelecidos neste Edital.

1.8. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UEPB, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da CAPES/UAB e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UEPB ou pela CAPES/UAB a qualquer tempo.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas duas vagas – uma em cadastro de reserva - de Coordenador/a de Tutoria para acompanhar os cursos de **Licenciatura em Geografia, Bacharelado em Administração Pública e Especialização em Gestão Pública Municipal** ofertados pela UEPB em parceria com a UAB, com carga horária semanal de 20 horas.

Função	Formação mínima requerida	Nº de Vagas	Cadastro de reserva	Carga Horária
Coordenador/a de Tutoria dos Cursos de Bacharelado em Administração Pública e de Licenciatura em Geografia e Especialização em Gestão Pública Municipal na Modalidade a Distância	Pós-graduação <i>strictu sensu</i>	01	01	20 horas semanais

2.2. No caso de aumento de vagas, desistência ou desempenho considerado insuficiente do/a aprovado/a, a vaga será destinada ao cadastro de reserva.

2.3. O número de vagas disponibilizadas para Coordenação de Tutoria estão definidas na Portaria Capes nº 183/2016, Portaria nº 15/2017 e Instrução Normativa Capes nº 02/2017, sendo estabelecido com base no quantitativo de tutores disponibilizados para a Instituição.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1. Ser Técnico Administrativo/a ou Docente da UEPB, com matrícula.
- 3.2. Titulação mínima em nível de mestrado.
- 3.3. Experiência mínima de um (1) ano no magistério superior
- 3.4. Experiência em tutoria e/ou docência e/ou gestão em EaD mínima de um (1) ano.
- 3.5. Disponibilidade de no mínimo um turno diário para atuação presencial, totalizando carga-horária de 20 horas semanais, com atividades presenciais e/ou virtuais.
 - 3.5.1 As atividades de tutoria não poderão ser desenvolvidas pelo servidor da UEPB de modo a comprometer sua regular jornada de trabalho na Instituição, uma vez que estas são fixadas por lei e decorrem do vínculo preexistente com a UEPB.
- 3.6. Conhecimento e habilidade na utilização da internet e de ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação.
- 3.7. Não poderão atuar no âmbito da UAB/Capes os/as servidores/as em afastamento parcial ou total, ou licença, com ônus e servidores/as que estejam afastadas das suas funções com uso de substituto, conforme previsto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

4. DO CARGO

- 4.1. Cargo: Coordenador/a de Tutoria.
- 4.2. Descrição das atividades: atuação em atividades de coordenação de tutores dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos.
 - 4.2.1 Participar das atividades de capacitação e atualização do corpo de tutores/as;
 - 4.2.2 Acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos/as tutores/as, fornecendo suporte técnico e pedagógico;
 - 4.2.3 Ter experiência na utilização da plataforma Moodle, considerando: configuração de atividades, acompanhamento de relatórios dos alunos, incluindo relatório de notas,

geração de relatórios, acompanhamento dos alunos nas atividades, atribuição de notas e *feedback*;

4.2.4 Reunir-se com a equipe de tutores/as para proceder ações de planejamento ou de balanço das atividades desenvolvidas;

4.2.5 Acompanhar o desempenho dos/as alunos/as nas disciplinas por meio de relatórios desenvolvidos periodicamente com o apoio dos tutores;

4.2.6 Mediar as demandas dos/as tutores/as junto à Coordenação do Curso.

4.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

4.4. Período de atuação: doze meses, podendo ser renovado pelo mesmo período, conforme disponibilidade orçamentária.

4.5. Validade do processo: dois anos, podendo ser renovado por mais dois.

4.6. Os valores das bolsas obedecerão aos seguintes parâmetros:

4.6.1. Coordenador/a de tutoria I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) ao/à professor/a com experiência igual ou superior a três anos no magistério superior;

4.6.2. Coordenador de tutoria II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) ao/à professor/a com experiência mínima de um ano no magistério superior.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Participar das atividades de capacitação e atualização.

5.2. Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de tutores, em conjunto com o/a coordenador/a de curso.

5.3. Acompanhar as atividades acadêmicas do curso, quando necessário, nos polos de atendimento presencial de Cabaceiras, Campina Grande, Itaporanga, João Pessoa, Livramento, Pombal e São Bento, verificando *in loco* o bom andamento dos cursos.

5.4. Informar ao responsável pela gestão de bolsas da UEPB a relação de tutores/as aptos/as e inaptos/as para o recebimento das bolsas.

5.5. Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos/as tutores/as envolvidos no programa.

5.6. Acompanhar e supervisionar as atividades dos/as tutores/as.

- 5.7. Encaminhar às Coordenações de Curso relatório semestral de desempenho da tutoria.
- 5.8. As atividades do/a coordenador/a de tutoria ocorrerão de acordo com o cronograma estabelecido pelas Coordenações de Curso UAB/UEPB.

6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 As inscrições ficam abertas por meio da *internet* a partir das **10h do dia 05 de maio de 2021 até as 23h:59min do dia 03 de junho de 2021 (horário local)**

6.3 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet**.

6.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a. Acessar o endereço eletrônico: <http://cpcon.uepb.edu.br>;
- b. Realizar a leitura do respectivo Edital;
- c. Preencher integralmente o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- d. Enviar o currículo lattes e documentos comprobatórios, com Título “Seleção para COORDENAÇÃO DE TUTORIA - EaD” no assunto do e-mail, até o dia **03 de junho de 2021** no seguinte endereço: **cpcon@uepb.edu.br**
- e. Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

6.5 A homologação da inscrição do candidato a seleção simplificada estará condicionada ao envio de toda a documentação.

6.6 O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

6.7 As inscrições homologadas serão divulgadas na página da CPCON no dia: **09 de junho de 2021**.

6.8 As informações prestadas na Ficha de Inscrição via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à CPCON o direito de excluir da seleção aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

6.9 A CPCON não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.10 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente o estabelecido neste edital.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. A documentação deverá ser anexada no momento da inscrição, conforme item 6.4. ítem d. São necessários os seguintes documentos:

7.1.1. cópia simples do diploma de graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação;

7.1.2. cópia simples da comprovação de titulação mínima em nível de mestrado, expedida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

7.1.3. cópia simples da carteira de identidade (RG);

7.1.4. cópia simples do cadastro de pessoa física (CPF);

7.1.5. cópia simples do documento comprobatório de experiência em tutoria e/ou docência e/ou gestão em EaD;

7.1.6. cópia simples do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

7.1.7. cópia simples dos documentos comprobatórios dos itens que constam no Quadro de pontuação de currículo, conforme Anexo I do edital;

7.1.8. cópia simples do certificado de reservista, quando for o caso. Estão isentos os candidatos acima de 45 anos de idade, conforme previsto no Decreto de nº 93.670, de 9 de dezembro de 1986;

7.1.9. para estrangeiros, cópia simples do visto temporário ou permanente;

7.1.10. os/as candidatos/as classificados/as deverão apresentar os documentos originais a fim de conferência para a comissão de seleção em até 10 (dez) dias após o resultado na secretaria da Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância, sob pena de ser desligado;

7.1.10.1. caso a documentação apresentada não condiga com a documentação postada na inscrição, a pontuação e a classificação do candidato poderão ser revistas. Em caso de a pontuação revista não ser suficiente para manter sua classificação, o/a candidato/a será desligado da UAB e deverá devolver as bolsas recebidas.

8. DASHOMOLOGAÇÕES

8.1. A homologação das inscrições depende do preenchimento, por parte do/a candidato/a, de todos os requisitos constantes no item 3 bem como da entrega de todos os documentos previstos no item 7.

8.2. A relação dos/as candidatos/as cujas inscrições forem homologadas será publicada no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/>, no dia 09/06/2021, conforme cronograma estabelecido no item 15.

8.3. O prazo para recursos da publicação das inscrições homologadas deverá ser realizado em até dois dias úteis após a divulgação da homologação.

8.4. O recurso deverá ser enviado pelo endereço eletrônico **cpcon@uepb.edu.br**.

8.5. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

8.6. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A seleção dos/as coordenadores/as de tutoria será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância e será realizada mediante a análise de documentos comprobatórios e análise da documentação que comprove as capacidades para desempenho das atividades.

9.1.1. Etapa única – provas de títulos: verificará a titulação e a afinidade com a área de atuação de coordenador/a de tutoria, conforme pontuação constante no Anexo I.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A classificação dos/as candidatos/as dar-se-á nominalmente, em ordem decrescente de nota, levando-se em consideração a soma aritmética dos pontos obtidos na avaliação do currículo.

10.2. Para a aprovação, o/a candidato/a deverá obter pontuação final igual ou superior a 50 pontos.

10.3. Serão adotados, para efeito de desempate, os seguintes critérios:

- a. Maior idade (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);
- b. Maior pontuação de experiência em EaD;
- c. Maior tempo de experiência em magistério;
- d. Maior pontuação na Formação Acadêmica;

10.4. Os candidatos serão convocados observando-se a ordem de classificação;

Os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados, conforme necessidade dos cursos de

Educação a Distância da UEPB;

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. A lista dos/as candidatos/as selecionados/as, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/>

11.2. O cronograma da divulgação dos resultados encontra-se no item 15.

12. DOS RECURSOS

12.1 Serão admitidos recursos quanto:

- a. ao indeferimento de inscrição;
- b. ao resultado da seleção

12.2 . O prazo para interposição de recursos será de **2 (dois)** dias úteis após a concretização da divulgação do indeferimento da inscrição e do resultado do processo seletivo;

12.3 Serão admitidos apenas recursos do próprio candidato;

12.4 Os recursos deverão ser remetidos por intermédio do endereço eletrônico **cpcon@uepb.edu.br**

12.5 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

12.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

12.7 A CPCCon e a Comissão de Seleção do Edital 004 do Programa de Bolsa dos Cursos EaD/UAB, da Universidade Estadual da Paraíba constituem a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.8 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

12.9 As respostas dos recursos interpostos ficarão disponíveis no endereço CPCCon, para ter conhecimento das mesmas o candidato terá que informar o CPF seguindo os passos do sistema eletrônico.

12.10 O candidato deverá imprimir seu recurso, para fins de comprovação que se façam

necessárias.

13. DO CADASTRAMENTO COMO BOLSISTA Capes E DO VALOR DA BOLSA DE COORDENAÇÃO DE TUTORIA

13.1. O/A candidato/a selecionado/a deverá comprometer-se a realizar as capacitações em EaD, no prazo a ser estabelecido pela UEPB.

13.2. O/A coordenador/a de tutoria selecionado/a que vier a assumir a função fará jus à bolsa mensal de tutoria, concedida para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, conforme Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria Capes nº 15 (23/01/2017), na Instrução Normativa, nº 2 (19/04/2017) e na Portaria Capes nº 102 (10/05/2019).

14. DO DESLIGAMENTO DOS BOLSISTAS

14.1. O/A coordenador/a de tutoria que solicitar desligamento, deixa de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/Capes.

14.2. Os/As bolsistas poderão ser desligados/as do curso, garantida a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

- a) término do contrato e não renovação;
- b) indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes ao cargo;
- c) desrespeito com colegas, alunos/as, professores/as e coordenação do curso/polo;
- d) redução do número de bolsistas aprovados/as pela DED/Capes;
- e) irregularidade na documentação ou cadastro.

14.3. Em caso de identificação do não cumprimento das atividades, poderá ser solicitada a devolução das bolsas pagas nos referidos meses através de processo na DED/Capes.

15. DO CRONOGRAMA

	DATAS
Publicação do edital	05/05/2021
Período de inscrições	05/05 a 03/06/2021
Lista de inscrições homologadas	09/06/2021
Período para recursos da homologação	10/06 a 11/06/2021
Lista de inscrições homologadas pós-recursos	16/06/2021
Resultado provisório	21/06/2021
Período para recursos do resultado do resultado provisório	22/06 a 23/06/2021
Resultado final	29/06/2021

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado Capes/CNPq, segundo Portaria Conjunta Capes/CNPq/N^o 01, de 12 de dezembro de 2007, e o programa de pós-graduação tenha previsto no seu regimento interno).

16.2. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do *e-mail* disponibilizado pela CPCON.

16.3. Este edital é regulado pelas Portarias da Capes n^o 183, de 21 de outubro de 2016, n^o 15, de 23 de janeiro de 2017, e pela Instrução Normativa n^o 2, de 19 de abril de 2017, e na Portaria Capes n^o 102, de 10 de maio de 2019. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

16.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelas coordenações dos cursos envolvidos, em articulação com as Coordenações UAB/UEPB.

Campina Grande, 05 de maio de 2021.

Célia Regina Diniz
Reitora

Vaneide Lima Silva
Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e
Educação a Distância

ANEXO I

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

CATEGORIAS	CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
Titulação <i>considerar somente a maior titulação</i>	Doutorado nas área do cursos*	40	
	Doutorado em áreas afins	35	
	Mestrado nas área do curso*	30	
	Mestrado em áreas afins	25	
Atuação profissional <i>pontuação máxima de 40 pontos</i>	Experiência em Docência EaD	3 pontos por ano <i>pontuação máxima de 15 pts.</i>	
	Experiência em Tutoria EaD	2 pontos por ano <i>pontuação máxima de 10 pts.</i>	
	Experiência em Gestão EaD	3 pontos por ano <i>pontuação máxima de 15 pts.</i>	
Participação em Curso de Capacitação em Tutoria ou Docência em EaD <i>pontuação máxima de 20 pontos</i>	Participação em Curso de Capacitação em Tutoria ou Docência EaD (mínimo 20 horas)	1 ponto por curso <i>pontuação máxima de 10 pts.</i>	
	Atuação no desenvolvimento de cursos de capacitação em EaD	2 pontos por curso <i>pontuação máxima de 10 pts.</i>	

*Área do curso com base na classificação da Capes.